



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

**TERMO DE DISPENSA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Douta Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 005753/2020, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada em confecção de placas de veículos automotor que atendem as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, em favor da empresa. **PLACASSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, no valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Presidente Kennedy-ES, em 11 de Maio de 2020.

Renato Carlos Gomes

Subsecretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

- 1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria-Geral de fls. 28/32, **desde que preenchidos TODOS os requisitos dos pareceres mencionados..**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**.
- 3) Encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda, para empenho e demais providências necessárias para o regular trâmite processual, onde autorizo o mesmo conforme a lei municipal de nº 1356/2017.

CERTIDÃO

Termo de Dispensa

Presidente Kennedy-ES, em 11 de Maio de 2020.

Certidão

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Nerivon Rocha Bayerl

Certifico que Termo de Dispensa

Em: 11/05/2020

Servidor:

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP 29350-PRESIDENTE KENNEDY- ES

TELE FAX (28) 3535-1244 - 3535-1520

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

12/05/2020

Spingis